

INDICAÇÃO N.º 184/2005

(INDICA A MESA QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO QUE PROMOVA FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS PROPRIETARIOS DE TERRENOS BALDIOS PARA QUE SE PROMOVA A LIMPEZA DOS MESMOS)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a limpeza de terrenos baldios deve ser feita periodicamente pelos seus respectivos proprietários, uma vez que o acúmulo de sujeira e o mato alto podem trazer diversos transtornos à vizinhança;

CONSIDERANDO que após a notificação pelo Poder Público e o não cumprimento da limpeza pelo proprietário, aquele realiza o serviço e promove a respectiva cobrança

CONSIDERANDO que muitos municípios estão reclamando da falta de fiscalização junto aos proprietários de terrenos baldios que não cumprem com o seu dever de manutenção de limpeza e, mesmo após notificação do Poder Público, não cumprem com esta obrigação;

CONSIDERANDO que o serviço de limpeza desses terrenos poderia ser terceirizado à empresa privada, uma vez que daria maior celeridade e evitaria os transtornos mencionados,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que promova maior fiscalização junto aos proprietários de terrenos baldios que não cumprem com seu dever de manutenção de limpeza, bem como estude a possibilidade de ser terceirizar o serviço de limpeza desses à empresa privada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Abril de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR